

PEDREIROS PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA-EPP.

C.N.P.J. Nº 06.089.066/0001-86 - Inscr. Est. 304 112 056 112
Rua: São Paulo, nº 2457 – Bairro Coester – (0XX17) – 3462 – 6476 – 9121-8832
CEP. 15.600-000 – Fernandópolis – SP

EXMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP.

Assunto: Pedido de Esclarecimento referente à Concorrência 02/2019 - Processo 067/2019

PEDREIROS PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA-EPP., inscrita no CNPJ nº 06.089.066/0001-86, Inscrição Estadual nº 304.112.056.112, com sede à Rua São Paulo, nº 2.457, Bairro Coester, na cidade de Fernandópolis, estado de São Paulo, vem, mui respeitosamente, por seu sócio-proprietário infra assinado, à presença de V. Exa., apresentar um pedido de Esclarecimentos referente à **Concorrência 02/2019 - Processo 067/2019**, promovida pelo MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, apresentar a presente:

Com base no Termo de referência do presente edital, solicitamos esclarecimentos a respeito dos seguintes pontos:

- 1 – No processo fornecido a nossa Empresa não contem a sondagem do solo, foi realizada sondagem?
- 2 – Se a resposta for não, para uma obra desse porte não, seria necessária a sondagem?
- 3 – A planilha orçamentaria prevê estacas raiz, gostaria de saber como foi determinada sua utilização?

PEDREIROS PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA-EPP.

C.N.P.J. Nº 06.089.066/0001-86 - Inscr. Est. 304 112 056 112
Rua: São Paulo, nº 2457 – Bairro Coester – (0XX17) – 3462 – 6476 – 9121-8832
CEP. 15.600-000 – Fernandópolis – SP

4 – Se resposta do quesito 3, for pelo motivo da altura do pé direito da estrutura de cobertura já existente, e se uma possível sondagem de solo apresentasse uma resistência superficial satisfatória, não seria possível a utilização de uma fundação direta?

5 – A fundação direta não seria muito mais econômica para o município?

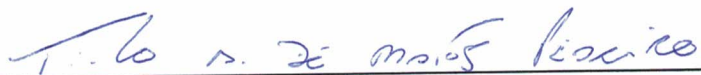
6 – A determinação da fundação passa pela carga proveniente das estruturas, existe projeto estrutural para determinar o esforço em cada estaca, e assim determinar seu tipo e a quantidade por bloco?

7 – A certidão de acervo técnico (CAT), pertence ao profissional ou a empresa?

8 – Se a resposta for que pertence ao profissional, pode-se exigir em um processo licitatório que os atestados de capacidade técnica operacional estejam registrados na entidade competente?

Fernandópolis, 03 de abril de 2019

Atenciosamente



PEDREIROS PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA-EPP
Sócio Gerente TIAGO ALEXANDRE DE MATOS PEDREIRO